

Prova 342/2023

Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

1. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência de Química para o Ensino Secundário.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e das aprendizagens essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e as aprendizagens essenciais de Química e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova constituída por duas componentes, uma escrita e outra prática, de duração limitada, incidindo sobre os domínios seguintes:

Domínios	Subdomínios
Metais e Ligas Metálicas	Estruturas e propriedades dos metais Degradação dos metais Metais, Ambiente e Vida
Combustíveis Energia e Ambiente	Combustíveis Fósseis A Termodinâmica dos Combustíveis
Plásticos Vidros e Novos Materiais	Os plásticos e materiais poliméricos Biomateriais

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é organizada em duas componentes:

- uma componente escrita com cotação de 200 pontos, peso de 70%;
- uma componente prática com cotação de 200 pontos, peso 30%.

A prova reflete uma visão integradora das aprendizagens essenciais da disciplina e está organizada por grupos de itens.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo: textos, tabelas, gráficos, mapas, fotografias, esquemas, entre outros.

Alguns dos itens/grupos de itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios/subdomínios abordados na disciplina de Química do Ensino Secundário.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência de apresentação dos temas/ subtemas da disciplina.

A prova da componente escrita implica a resposta a itens de tipo diversificado, nomeadamente completamento, escolha múltipla, associação, resposta curta, resposta extensa e cálculo.

Os domínios/subdomínios que constituem objeto de avaliação, assim como as cotações são os que se apresentam no Quadro 1.

Quadro 1: Domínios/subdomínios e cotações da componente escrita.

Domínios	Subdomínios	Prova da componente escrita (cotação em pontos)
Metais e Ligas Metálicas	Estruturas e propriedades dos metais Degradação dos metais Metais, Ambiente e Vida	60 a 80
Combustíveis Energia e Ambiente	Combustíveis Fósseis A Termodinâmica dos Combustíveis	60 a 80
Plásticos Vidros e Novos Materiais	Os plásticos e materiais poliméricos Biomateriais	60 a 80
Total		200

A prova da componente prática implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e/ou experimental produzido.

As atividades experimentais que constituem objeto de avaliação, assim como a cotação são as que constam do Quadro 2. Será sempre necessário selecionar o material de laboratório para as operações a executar, reconhecer as regras e sinalética de segurança necessárias e comunicar de forma cientificamente correta os resultados.

Quadro 2: Atividades experimentais que constituem objeto de avaliação da componente prática, assim como a cotação

Atividades experimentais	Prova da componente prática (cotação em pontos)
Um ciclo do cobre	200
Funcionamento de um sistema tampão	
Destilação fracionada de uma mistura de três componentes	

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

- Cada prova é cotada para 200 pontos, convertíveis na escala de 0 a 20 valores (10 pontos = 1 valor).
- A classificação de exame é expressa pela média ponderada e arredondada às unidades das classificações obtidas na prova escrita (70%) e na prova prática (30%).

Prova da componente escrita

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.
- As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.
- Deverá ser atribuída a cotação total para a resolução de uma questão, desde que seja cientificamente correta.
- A uma pergunta não respondida ou anulada pelo aluno será atribuída a cotação de zero pontos.
- Havendo questões que podem ser corretamente resolvidas por mais que um processo, será atribuída a cotação total quando a resolução for igualmente correta. Quando essa resolução alternativa não estiver totalmente correta, os docentes responsáveis pela correção da prova adotarão um critério para fracionar as cotações, de modo a contemplar os conhecimentos revelados.
- Será penalizada com dedução de pontos na cotação total atribuída a cada questão:
 - A ausência de justificação quando pedida;
 - A não apresentação de cálculos.

- Se na resolução de uma questão houver erro exclusivamente imputável à resolução de questões anteriores, deverá ser atribuída à questão em causa a cotação integral respetiva.
- As cotações parcelares só deverão ser tomadas em consideração quando a resposta não estiver totalmente correta.
- Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.
- Nas questões do tipo escolha (verdadeiro/falso e/ou escolha múltipla), se o aluno indicar mais do que uma alternativa, terá penalização total na questão em causa.
- A ausência de unidades bem como a utilização de unidades incorretas no resultado final de uma questão, dará lugar a uma penalização de 1 ponto.
- Se a resolução de qualquer questão for apresentada a lápis, não será considerada para efeitos de correção.

Prova da componente prática

- A avaliação da prova implica a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno, com o recurso a documentos previamente elaborados.

5. MATERIAL

Material a utilizar para a Prova Escrita:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- Máquina de calcular gráfica (a lista das máquinas gráficas permitidas é fornecida pela Direção – Geral de Educação).
- Não é permitido o uso de lápis, de corretor, de tabelas ou formulários.

Material a utilizar para a Prova Prática:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- Máquina de calcular gráfica (a lista das máquinas gráficas permitidas é fornecida pela Direção – Geral de Educação).
- Não é permitido o uso de lápis, de corretor, de tabelas ou formulários.

6. DURAÇÃO

- A prova tem a duração de 180 minutos (90 minutos para a componente teórica escrita + 90 minutos para a prova componente prática).